



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 8 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1296 Ticket: 12960

## I) Gabinete do Prefeito

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 41.089  
Assunto: Solicitação de exoneração do cargo de Secretária Municipal de Saúde  
Requerente: Marli Gabriel de Melo Almeida  
Deferido em: 07/03/2019 - ( Setor de Departamento Pessoal)

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 42.232  
Assunto: Religição de água  
Requerente: Mario Sbarai Neto  
Deferido em: 07/03/2019 - ( Setor de Tributos)

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 42.298  
Assunto: Solicitação de desligamento do Programa Mais Médicos para o Brasil  
Requerente: João Monfardini Neto  
Deferido em: 07/03/2019 - ( Setor de Departamento Pessoal)

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 42.303  
Assunto: Solicitação de Transferência de conta de água  
Requerente: Rita Aparecida Monteiro  
Deferido em: 07/03/2019 - ( Setor de Tributos)

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 42.308  
Assunto: Solicitação de Certidão Negativa de Débitos  
Requerente: Izabela Alves Brentegani  
Deferido em: 07/03/2019 - ( Setor de Tributos)

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento :  
Protocolo: nº 42.311  
Assunto: Solicitação de exoneração do cargo  
Requerente: Adrielle Aparecida Ragazzo  
Deferido em: 07/03/2019 - ( Setor de Departamento Pessoal)

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

## III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

## IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

## V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

## VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

## VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº00010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº00003/2019. A PMA/MG torna público que realizará Pregão Presencial – Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para as Secretarias de Administração, Educação, Saúde, Diretoria de Esporte, Cultura e Lazer e Diretoria de Assistência Social Geral. O edital está disponível a partir do dia 07/03/2019, na sede da Prefeitura e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br). Credenciamento: até as 09h00 do dia 26/03/2019. Certame: às 09h15 do dia 26/03/2019, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Ana Paula Moreira Conesa, pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 11/2019 – DISPENSA/CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2019. A PMA/MG torna público que realizará CHAMADA PÚBLICA para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Albertina, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no ANEXO I do edital: O Edital está disponível, a partir do dia 07/03/2019 na sede da Prefeitura e no site [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br). Credenciamento: ocorrerá no dia 29/03/2019 às 8:45min. Certame: ocorrerá no 29/03/2019 às 9:00 horas, na sede da Prefeitura. Fone: (35)3446-1333. Joelma Aparecida dos Santos, presidente da CPL.

## VIII) Atos Oficiais

### PORTARIA Nº 5241/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 8 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1296 Ticket: 12960

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) BEATRIZ CARRION, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, de 07/03/2019 a 24/03/2019 referente ao período aquisitivo de 14/02/2018 a 13/02/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 5242/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) CARLOS CESAR VICENTE, ocupante do cargo de OFICIAL ESPECIALIZADO I, de 07/03/2019 a 05/04/2019 referente ao período aquisitivo de 12/06/2017 a 11/06/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 5243/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) RITA DE FATIMA ALVES TEODORO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS/EXTERNOS, de 07/03/2019 a 05/04/2019 referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 5244/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor,

e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) SEBASTIAO SILVIERI, ocupante do cargo de MOTORISTA, de 07/03/2019 a 05/04/2019 referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 5245/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) VALDERENE BERALDO SOARES, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, de 07/03/2019 a 05/04/2019 referente ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 01/04/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 5246/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) GRAZIELE DE CASSIA DOTTA DE LUCA, ocupante do cargo de PSICOLOGO, de 07/03/2019 a 05/04/2019 referente ao período aquisitivo de 09/08/2017 a 08/08/2018, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 8 de março de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1296 Ticket: 12960

## PORTARIA Nº 5247/2019

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) CHISTIANO BERTEGANI, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, de 07/03/2019 a 05/04/2019 referente ao período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2019, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/03/2018.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.248, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

“Exoneração secretária de Saúde”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. MARLI GABRIEL DE MELO ALMEIDA, portador do CPF. 934.791.586-68 e do MASP 14.166, como Secretária Municipal de Saúde, a qual possui cargo efetivo de Enfermeira, retornar ao seu cargo e atribuições de Enfermeira a partir da data de 08/03/2019, a pedido da servidora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 4.671 de 02/01/2017.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 5.249, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

“Exoneração Assessor de Gabinete”.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. LIGIA DA COSTA MACHADO, portadora do CPF. 063.546.016-58 e do MASP 14.353,

como Assessora de Gabinete, para assumir o cargo comissionado de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 4.743 de 07/04/2017.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

“Nomeia secretária de Saúde”.

PORTARIA N.º 5.250, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33 inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LIGIA DA COSTA MACHADO, portadora do CPF. 063.546.016-58 e do MASP 14.385, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina, 07 de Março de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

---

**IX) Concursos Públicos**  
Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**  
Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**  
Não há publicação.

---